



54º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

05 a 15 de janeiro de 2026
Optimist - Yacht Clube da Bahia
Itaparica – Bahia – Brasil
Versão 08/01/2026

[NP] significa que a regra não será razão para um protesto por parte de um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isso altera as RRV 60.1 e 63.2(a).

[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela comissão de regata ou pelo comitê técnico, sem audiência. Isso altera a RRV 60.5 (b) e a RRV A5.1.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 1.2. As regras da Classe Optimist Internacional (IODA) e o regulamento da OPTIBRA serão aplicadas.
- 1.3. O seguinte texto é adicionado ao RRV 60.2(a)(1): “Um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar da embarcação da CR na extremidade de borestre da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s)”.
- 1.4. **[SP]** A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra da Classe 4.2(a).
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata, “atleta” e “competidor” significam uma



pessoa competindo ou com a intenção de competir na regata.

- 1.6. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração das Instruções de Regata será publicada até 2 horas antes do sinal de atenção da primeira regata para a qual terá efeito, exceto se alterar a programação, quando deverá ser publicada até às 20h do dia anterior para o qual terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos e/ou notícias aos competidores serão publicados unicamente no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA, que também pode ser acessado pela URL velejador.optibra.com.br.
- 3.2. A secretaria do campeonato estará localizada próxima à rampa de acesso.
- 3.3. Quando na água a Comissão de Regatas (CR) tem intenção de monitorar e comunicar-se através do rádio VHF canal 74.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Se necessário, competidores e pessoal de apoio devem manipular com cuidado qualquer equipamento e/ou colocar, numa forma marinheira, a propaganda fornecida pela organização, de acordo com as instruções de uso, sem interferir nas suas funcionalidades.
- 4.3. **A** colocação do adesivo deve ser feita conforme Apêndice A das Instruções de Regata.
- 4.4. Competidores, pessoal de apoio, oficiais de regata e Membros da Comissão Organizadora devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.
- 4.5. **[SP]** Barcos que não estão em regata devem evitar a área em que os barcos em regata estão navegando (pre-largada e percurso).

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão exibidos no mastro localizado próximo à rampa de descida dos barcos.
- 5.2. Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se “1 minuto” por “não antes de decorridos 60 minutos”.
- 5.3. **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal”. Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado.

6. FORMATO DO CAMPEONATO

- 6.1. **[NP][DP]** Os competidores serão distribuídos diariamente nas flotilhas (amarela/ouro, azul/prata e vermelha/bronze), devendo ter à ponta superior da espicha, uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização.
 - 6.1.1. A quantidade de flotilhas para as séries classificatórias e finais será definida conforme o número total de velejadores inscritos:
 - a) Até 80 velejadores a competição será realizada em série única;
 - b) De 81 a 160 velejadores serão formadas duas flotilhas para as séries classificatória e final;
 - c) Acima de 160 velejadores serão formadas três flotilhas para as séries classificatória e final.

6.2. Série Classificatória:

- 6.2.1. Havendo série classificatória, os competidores serão distribuídos igualmente entre as flotilhas amarela e azul (em caso de duas flotilhas) ou amarela, azul e vermelha (em caso de três flotilhas). Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha amarela receberá um competidor adicional, seguida, se necessário, pela flotilha azul.
- 6.2.2. **[NP]** Sob supervisão do Conselho Técnico, a divisão inicial dos competidores nas



flotilhas da série classificatória obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ordem de classificação no Campeonato Brasileiro do ano anterior.
 - b) Ordem de classificação nos respectivos rankings estaduais, partindo-se do estado com maior número de vagas e seguindo-se o de menor número (em caso de empate, desempata-se por sorteio), iniciando-se a distribuição do estado seguinte imediatamente após a posição do último competidor do estado anterior.
 - c) Competidores estrangeiros e sem classificação por ranking serão ordenados na ordem alfabética crescente de letras nacionais e numérica dos respectivos numerais, imediatamente após os competidores previstos acima.
 - d) Outros casos não previstos serão distribuídos ao final, por ordem de inscrição ou à critério da CR.
 - e) A divisão inicial da fase classificatória deve ter uma quantidade o mais igualitária possível de competidores estrangeiros em cada flotilha.
- 2.2.3 Tanto na divisão inicial quanto na divisão diária durante a fase classificatória, os competidores serão distribuídos nas flotilhas conforme a tabela abaixo, respeitando-se a ordem de distribuição de cada um.

Distribuição em Flotilhas		
ORDEM	2 flotilhas	3 flotilhas
Primeiro	Amarelo	Amarelo
Segundo	Azul	Azul
Terceiro	Azul	Vermelho
Quarto	Amarelo	Vermelho
Quinto	Amarelo	Azul
Sexto	Azul	Amarelo
Sétimo	Azul	Amarelo

- 6.2.4 A série classificatória ocorrerá nos três primeiros dias de regata, e incluirá todas as regatas válidas nestes dias. Se 5 regatas desta série não forem completadas até o final do terceiro dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 5ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas válidas deste e anteriores.
- 6.2.5 Para a divisão de flotilhas, na fase classificatória, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação ou revisão de resultados.
- 6.2.6 Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.2.7 Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8, dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão à ordem estabelecida no item IR 6.2.3.

6.3. Série Final:

- 6.3.1. Havendo série final, a composição das flotilhas será definida conforme os seguintes critérios:
 - 6.3.1. **Entre 81 e 130 inscritos** - A flotilha ouro será composta, inicialmente, pela metade do total de inscritos. Caso haja velejador(es) estrangeiro(s) classificado(s) para a Flotilha Ouro, será incluído 1 (um) velejador brasileiro para cada estrangeiro classificado, até o limite máximo de 70 (setenta) barcos. O restante dos inscritos comporá a flotilha prata. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha ouro terá um competidor a mais.



- 6.3.2. **Entre 131 e 160 inscritos** - A flotilha ouro será composta, inicialmente, pela metade do total de inscritos. Caso haja velejador(es) estrangeiro(s) classificado(s) para a Flotilha Ouro, será incluído 1 (um) velejador brasileiro para cada estrangeiro classificado, até o limite máximo de 80 (oitenta) barcos. O restante dos inscritos comporá a flotilha prata. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha ouro terá um competidor a mais.
- 6.3.3. **161 ou mais inscritos** - a Flotilha Ouro será composta, inicialmente, por 70 (setenta) velejadores. Caso haja velejador(es) estrangeiro(s) classificado(s) para a Flotilha Ouro, será incluído 1 (um) velejador brasileiro para cada estrangeiro classificado, até o limite máximo de 80 (oitenta) barcos. O restante dos inscritos será dividido igualmente entre as flotilhas prata e bronze. Caso não seja possível uma divisão exata, a flotilha prata terá um competidor a mais.
- 6.3.2. Nenhuma alteração dos resultados, após a divisão das flotilhas para a série final, irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior.
- 6.3.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1. Estão programadas até 12 (doze) regatas, com previsão de 2 (duas) por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada desde que seja informada conforme o item 2.1.
- 7.2. Para alertar os competidores de que uma regata, ou sequência de regatas, irá começar em breve, a bandeira laranja da linha de partida será mostrada com um sinal sonoro pelo menos 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

8. BANDEIRA DE CLASSE

- 8.1. A bandeira de classe será a bandeira de flotilha. Uma bandeira de flotilha é uma bandeira na cor da flotilha correspondente como segue:

Flotilha	Bandeira
Amarela ou Ouro	Amarela
Azul ou Prata	Azul
Vermelha ou Bronze	Vermelha

9. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1. [NP] A área da regata será na do Banco do Tubarão.
9.2. Será usado o percurso trapezoidal da Classe Optimist, mostrado no Anexo 1.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

Percorso	Alteração	Partida e Chegada
Cilíndrica Amarela	Cilíndrica Vermelha	Barco da CR e/ou cilíndrica Laranja

- 10.2. Exceto em um portão, o barco da CR sinalizando a mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado na instrução 12.2. Isso altera a RRV33.
10.3. Se um portão é substituído por uma marca única, esta deve ser deixada por bombordo.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será delimitada a boreste por um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR e a bombordo por:



- 11.1.1. um mastro com uma bandeira laranja em um barco da CR ou;
- 11.1.2. o lado do percurso de uma marca de partida conforme definida em 10.1.
- 11.2. A ordem de partida de cada regata será primeiro a flotilha amarela/ouro, seguida da flotilha azul/prata e em seguida a flotilha vermelho/bronze. Até o sinal de atenção a CR poderá alterar esta ordem, mas deverá informar em quadro na embarcação de sinalização.
- 11.3. **[NP]** O sinal de atenção da flotilha seguinte não será dado antes de decorridos pelo menos 5 (cinco) minutos após a partida da flotilha anterior.
- 11.4. **[NP][DP]** Após iniciado o procedimento de partida para uma flotilha, os barcos das outras flotilhas devem se manter dentro da área de espera conforme o Anexo 1, até que as flotilhas anteriores tenham partido.
- 11.5. Um barco que não partir até decorridos 4 minutos do seu sinal de partida será considerado DNS sem audiência (isto modifica as RRV A4, A5.1 e A5.2).

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR irá colocar uma marca de alteração (ou mover alinha de chegada) e remover a marca original assim que possível.
- 12.2. Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando o barco da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a RRV 28.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será delimitada a boreste por um mastro expondo uma bandeira azul numa embarcação da CR e a bombordo por:
 - 13.1.1. uma bandeira azul em uma embarcação da CR ou;
 - 13.1.2. o lado do percurso de uma marca de chegada conforme definida em 10.1.
- 13.2. **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1. O apêndice P das RRV será aplicado.
- 14.2. **[NP][DP]** Um barco que tenha cumprido uma penalidade ou se retirado, conforme RRV 44.1, deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento.
- 14.3. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão **[SP]**, o que modifica a RRV60.5(d), podendo ser menores que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro de Avisos.

15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

- 15.1. O tempo objetivo e os limites de tempo serão como se segue:

Tempo Limite	Limite 1ª marca	Tempo Objetivo
90 minutos	30 minutos	50 minutos

- 15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica as RRV 35, A4 e A5.
- 15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 15.4. Não alcançar ou ultrapassar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a)

16. PEDIDOS DE AUDIÊNCIA

- 16.1.** Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 90 (noventa) minutos contados



a partir da chegada do último barco de cada flotilha na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

- 16.2. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica as RRV 60.3(b) e RRV 61.2(b).
- 16.3. Avisos aos competidores serão publicados não mais tarde que 20 minutos após o encerramento do prazo de protestos para informar sobre audiências nas quais eles são parte ou testemunha. As audiências terão lugar na sala de protestos, localizada proximo a secretaria do Campeonato. Nenhuma audiência será iniciada após as 21h.
- 16.4. Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados no quadro oficial para informação dos barcos conforme a RRV 60.2(d).
- 16.5. No último dia da série classificatória e/ou na ultima regata do campeonato, um pedido para reabertura de audiência deve ser entregue:
 - 16.3.1. dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores
 - 16.3.2. até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia.Isto altera a RRV 61.2(b) e 63.7(b).
- 16.4. No último dia da fase classificatória e/ou na ultima regata do campeonato, pedidos de reparação, baseados em uma decisão da CP,deverão ser entregues:
 - 16.4.1. dentro do prazo de protestos, para uma decisão informada nos dias anteriores, ou
 - 16.4.2. até 30 (trinta) minutos após a decisão ter sido informada naquele dia.Isto altera RRV 61.2(a).
- 16.5. Será publicada uma lista com os barcos que, de acordo com a instrução 14.1, foram penalizados por infringir a RRV 42.
- 16.6. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 60.5(d), será a OPTIBRA ou alguém por ela indicado.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. Os itens 17.1.1 e 17.1.2 se aplicam somente quando os barcos velejarem em flotilhas separadas. O item 17.1.2 se aplica somente na série classificatória:
 - 17.1.1. A RRV A5.2 é alterada para que as pontuações sejam baseadas no número de barcos designados para a maior flotilha.
- 17.2. Uma vez que a série final começa, a flotilha ouro será classificada acima da flotilha prata. Entretanto, um barco pontuado como DNE em todas as regatas da série deve ser classificado no último lugar geral.

18. [DP][NP] SEGURANÇA

- 18.1. Procedimento de Check-out e Check-in. Os requerimentos desta instrução são feitos para a segurança dos competidores.
- 18.1.1. O ponto de controle de Check-out e Check-in estará localizado proximo a rampa de descida para o mar;
 - 18.1.2. Os velejadores devem individualmente assinar e assim fazer o check-out todos os dias antes das regatas, começando duas horas antes do horário programado para o primeiro sinal de atenção do dia, pessoalmente assinando uma folha com seu nome.
 - 18.1.3. Os velejadores devem individualmente fazer o check-in todos os dias após as regatas, imediatamente após retornarem a terra, mas não mais tarde que o horário limite para protestos, pessoalmente assinando uma folha com seu nome.
 - 18.1.4. O procedimento de check-out/check-in deverá ser efetuado em todas as oportunidades que a flotilha retornar a terra, incluindo quando a CR sinalizar RECON+Hotel ou N+Hotel.
 - 18.1.5. A falha em fazer Check Out acarretará um ponto ao resultado da primeira regata



do dia, sem audiencia. Isso altera a RRV 60.5 (b).

18.1.6. A falha em fazer Check In acarretará um ponto ao resultado da ultima regata do dia, sem audiencia. Isso altera a RRV 60.5 (b).

- 18.2. Um barco que não participará das regatas do dia deve informar a CR o mais breve possível.
- 18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso, um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para, e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 18.4. A CR, CP e CT se reservam o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).
- 18.5. Quando a CR mostrar a bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os barcos oficiais e de apoio devem monitorar o canal VHF 74 para instruções de busca e resgate.
- 18.6. Quando os sinais de regata Recon+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente ao clube e aguardar por novos sinais.

19. [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo CT. Pedidos de substituição devem ser feitos ao CT na primeira oportunidade razoável, que pode ocorrer após a regata, por meio de formulário disponível na secretaria do evento. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deverá ser entregue dentro do prazo de protestos.
- 19.2. Os itens a serem substituídos, quando disponíveis, deverão ser levados para checagem do CT para serem aprovados. No caso de troca na água entre regatas, após checagem desses equipamentos, o CT poderá aprovar retroativamente.

20. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 20.1 **[SP]** Um barco e todo seu equipamento poderão ser verificados a qualquer momento durante o campeonato e deverão estar em conformidade com as regras da classe e estas Instruções de Regata. Os cinco primeiros barcos de cada regata deverão, após chegar, dirigir-se imediatamente ao barco do inspetor de medição, que estará localizado a boreste da linha de chegada. Nenhum ajuste deve ser feito no barco antes da inspeção de medição. Além dos 5 primeiros barcos a CR chamará barcos aleatoriamente e para isso, irá bradar seu numeral na linha de chada.

21. EMBARCAÇÕES OFICIAIS

- 21.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme segue:
 - Júri - bandeira branca com "J" com J em preto
 - Inspetor de medição - bandeira branca com "M" com M em preto

22. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 22.1. **[NP][DP]** Todas as embarcações de apoio deverão se registrar na secretaria do evento.
- 22.2. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.
- 22.3. Embarcações não oficiais devem permanecer no mínimo a 200 metros de qualquer marca, ou velejador.
- 22.4. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.
- 22.5. **[NP][DP]** Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- 22.6. **[NP][DP]** Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ouvindo estar competindo conforme definido no **Anexo 1** e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, desde o sinal de atenção da primeira flotilha até que o último barco da última flotilha desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as



regatas foram retardadas, ou anuladas.

- 22.7. **[NP][DP]** Quando houver uma área de espera colocada conforme o **Anexo 1**, os barcos que não estiverem partindo e as embarcações de apoio devem se manter dentro dela desde o sinal de atenção da primeira flotilha a partir até que o último barco, da última flotilha desta regata tiver partido, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas, ou anuladas, ou a CR instrua de outra maneira.
- 22.8. **[NP][DP]** Para observar a regata, as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastadas (mais de 100 metros) dos barcos.
- 22.9. As embarcações de apoio **NÃO** poderão utilizar o corredor central para se deslocar entre a área de partida e a área de chegada.
- 22.10. **[DP][NP]** Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender imediatamente.
- 22.11. **[DP]** Todos os barcos associados a uma embarcação de apoio que infrinja algum dos subitens deste item 22 poderão ser penalizados a critério da CP na regata na qual a infração foi cometida. Isto modifica a RRV 62.4.
- 22.12. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes.
- 22.13. **[DP] [NP]** Em todas as embarcações de apoio, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento em que sai do clube até o seu retorno.

23. [DP][NP] LIXO

- 23.1 Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, na CR, CT ou CP.

24. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

- 24.1 Quando designados na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares.

25. PREMIAÇÃO

- 25.1. Serão oferecidos prêmios conforme o item 16 do Aviso de Regatas.
- 25.2. A classificação/pontuação das categorias mirim, infantil, juvenil, masculino e feminino será apurada a partir da classificação geral.

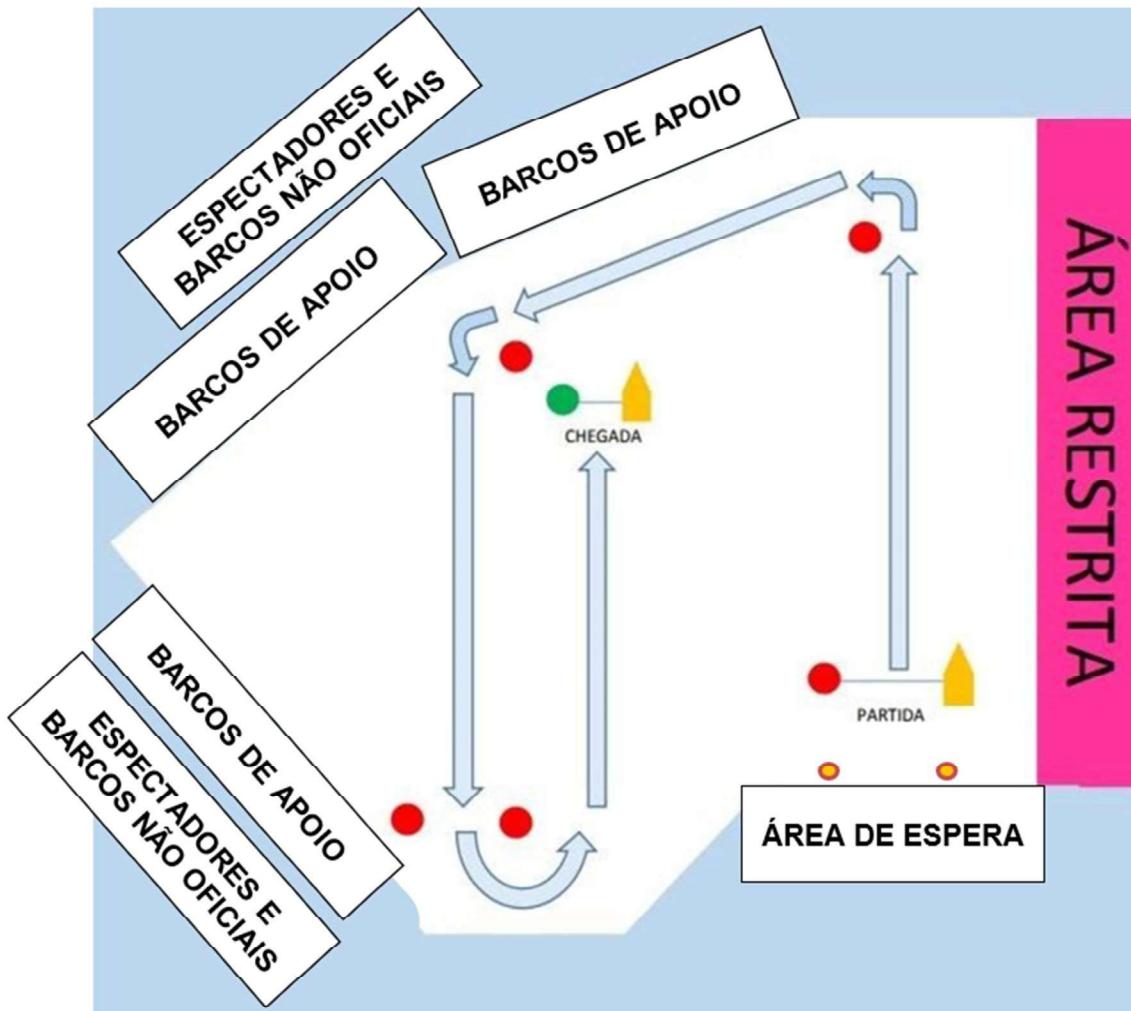
26. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 26.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte a vela, há risco de ferimentos permanentes ou de morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 26.2. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 26.3. Os competidores que participam da regata autorizam a autoridade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

27. DIREITOS DE MÍDIA

- 27.1. Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

ANEXO-1 – PERCURSO



APÊNDICE A

POSIÇÃO DO ADESIVO DO NÚMERO DE PROA

Os adesivos de número de proa devem ser fixados no casco na posição indicada no diagrama abaixo.

